



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 270/2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piau aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$115.746,00 (cento e quinze mil setecentos e quarenta e seis reais), destinado a atender a despesa com aquisição de painéis de energia solar.

Orgão 02: Prefeitura Municipal de Piau
Unidade 10: Serviço de Agropecuária
Sub-unidade 00: Serviço de Agropecuária
Função 20: Agricultura
Sub-função 606: Extensão Rural
Programa 022: Incentivando a Agropecuária
Projeto 1.0057: Aquisição de Paineis de Energia Solar
Elemento 4.4.90.52:

Equipamentos e Material Permanente.....R\$115.746,00
TotalR\$115.746,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento municipal:

2.03.01.27.812.006.1.0008.4.4.90.51.....R\$80.000,00
2.03.01.27.813.006.1.0011.4.4.90.51.....R\$35.746,00

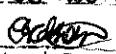
TotalR\$115.746,00

Art. 3º Fica incluído no Anexo PPA 2018 - 2021 Lei Municipal nº 245, de 31 outubro de 2017 e Lei Municipal nº 260 de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Piau, 26 de abril de 2019.


GILMAR APARECIDO REZENDE DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De 26/04/19 a 20/05/19

Assinatura do Secretário